



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
REITORIA

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DE
CONTRATOS

PORTARIA Nº 1113, de 09 de novembro de 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ – UNIFESSPA, no uso das atribuições e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no Art. 31 na Instrução Normativa nº 2, de 30 de abril de 2008, na Instrução Normativa nº 1/2015-Unifesspa, em conformidade com o decreto presidencial de 15 de setembro de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº 179, de 16 de setembro de 2016, seção 02, pag. 01 e demais legislações correlatas, em virtude da celebração do **CONTRATO Nº 014/2016**, do qual seguem os dados abaixo:

Processo nº: 23479.003191/2016-84
Contrato nº: 014/2016;
Contratada: CLARO S.A.;
CNPJ: 40.432.544/0001-47;
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (fixo-fixo e fixo-móvel).

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar, como **Gestor de Contrato e Fiscal Técnico e Titulares**, a execução do Contrato em epígrafe, e **Suplentes** nos impedimentos legais e eventuais dos titulares:

I. **GESTOR TITULAR DO CONTRATO:** RODRIGO BUENO BORGES, CPF: 006.172.501-38, Matrícula SIAPE nº 1083976;

a. **GESTOR DO SUPLENTE CONTRATO:** RAYSON WILBER ALMEIDA VIEIRA, CPF: 994.939.932-72, Matrícula SIAPE nº 2214973;

II. **FISCAL TÉCNICO TITULAR:** EDNEY ALMEIDA DO NASCIMENTO, CPF: 531.681.272-72, Matrícula SIAPE nº 2206839;

a. **FISCAL TÉCNICO SUPLENTE:** IDELVANDRO JOSÉ DE MIRANDA FONSECA, CPF: 833.830.422-00, Matrícula SIAPE nº 2139800;

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.


Maurílio de Abreu Monteiro